



## **Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

**N.º 02/2021**

**Alfredo José Monteiro da Costa**

**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 1ª de 2021, no próximo dia 24 de fevereiro, pelas 20H00, por videoconferência, no âmbito do regime de exceção que se vive presentemente em consequência da pandemia de COVID-19, e nos termos da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- II.1.** Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- II.2.** Ata da 1ª Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020.
- II.3.** Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- II.4.** Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- II.5.** Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021. 1ª Revisão. Aprovação.
- II.6.** Procedimento para contratação de empréstimo a médio/longo prazo para investimento - Relatório final. Adjudicação. Aprovação.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 25 de fevereiro de 2021, para o mesmo horário e no



## **Assembleia Municipal do Seixal**

mesmo regime, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*